



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 08/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 18.04.2011**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h10 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 12 de Abril de 2011, eram de 39.378,68€** (trinta e nove mil trezentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) e as **operações de tesouraria de 353.**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**767,25€** (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 2.825.925,34€** (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), **de despesa cabimentada 10.971.849,35 €** (dez milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) e de **despesa paga 2.819.439,42€** (dois milhões oitocentos e dezanove mil quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e dois cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. PROCESSO DE OBRAS N.º 162/2008 – ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA ;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação dos Serviços da DOPU a propor que seja declarada a caducidade da licença, uma vez que o prazo de validade da licença de obras terminou e a obra não foi iniciada.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.2. ROTA DA CEGONHA – UNIPESSOAL. LDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMT, IMI E IMPOSTO DE SELO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de autorização de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) relativo à aquisição do prédio do Douro Parque Hotel, sito no lugar de Caldas de Aregos, freguesia de Miomães e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 428º, bem como isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto de Selo. Sobre o assunto foi prestada informação pelo Gabinete Jurídico, atestando o enquadramento legal da pretensão e informando que o Órgão Deliberativo do Município deverá pronunciar-se sobre a mesma, designadamente se reconhece que o investimento tem interesse para a região e consequentemente autoriza a isenção de IMT e de IMI.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----



**C.3. FUNDAÇÃO PORTO SOCIAL – PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA RURAL DA QUINTA DA BONJÓIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de parceria para a realização da Feira Rural da Quinta da Bonjóia. A Senhora Vereadora Dulce Pereira propõe que a parceria inclua o empréstimo e montagem das banquinhas, a divulgação do evento junto dos produtores de cereja e a animação de uma das noites do evento.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. – CENTRO DISTRITAL DE VISEU – PEDIDO DE TRANSPORTE – COLÓNIA DE FÉRIAS DA TORREIRA**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar o transporte para dois jovens deste concelho, para os dias 4 e 11 de Abril corrente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.5. MINUTA DE PROTOCOLO E ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO – ASSOCIAÇÃO PORTAS PRÁ VIDA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município e a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro Sul tendo em vista a construção de um Centro de Actividades Ocupacionais, bem como a adenda ao contrato de Comodato celebrado em 12.04.2010 com a mesma entidade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

**C.6. MINUTA DE CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (NEXT<21) – FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a Federação de Andebol de Portugal, tendo em vista a realização no concelho de Resende, nos próximos dias 10 a 12 de Junho, da Fase Final do Campeonato Nacional de Juniores Masculinos da 1ª Divisão - Next<21.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Referiu que relativamente a este tipo de eventos, embora não sejam contra a sua realização, deveriam os mesmos vir



acompanhados de informação relativa à análise custo-benefício, nomeadamente para fundamentar o seu apoio por parte da autarquia.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

**C.7. CONTRATO DE COMODATO – CENTRO DE ALOJAMENTO E ANIMAÇÃO DE GRANJA DE OVADAS – CASA DO POVO DE RESENDE;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o contrato de comodato celebrado entre o Município e a Casa do Povo de Resende, tendo em vista a remodelação e reabilitação de três prédios urbanos e posterior utilização dos mesmos como Centro de Alojamento e Animação, no âmbito do projecto “Centro de Alojamento e Animação de Granja de Ovadas”.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Disse que, sem querer colocar em causa o mérito da Casa do Povo de Resende, entendia que a Câmara deveria ter consultado outras entidades tendo em vista a concretização deste projecto, como seja por exemplo a própria empresa municipal Tur Aregos, uma vez que esta actividade se enquadra nos seus objectivos estatutários de promoção turística.-----

**Presidente da Câmara** – Deu nota de que a autarquia entrou em contacto com uma associação local (de Ovadas), todavia do ponto de vista da formalização da candidatura e decorrente do facto de a entidade parceira ter de possuir contabilidade organizada, a opção acabou por recair na Casa do Povo de Resende, entidade que merece a confiança do Município.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), ratificar.**-----

**C.8. TUR AREGOS, EM, SA – RELATÓRIO DE GESTÃO 2010;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Relatório de Gestão relativo ao ano 2010.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Salientou o prejuízo de cerca de 5.000,00 euros que a empresa apresentou e o facto de ter uma conta caucionada de 75.000,00 euros totalmente utilizada.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**-----

**C.9. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM, SA – RELATÓRIO DE GESTÃO 2010;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Relatório de Gestão relativo ao ano 2010.-----



Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Salientou aqui também o prejuízo de cerca de 80.000,00 euros que a empresa apresentou e igualmente o facto de ter uma conta caucionada de 150.000,00 euros totalmente utilizada, cujo valor também vai ter de ser pago. Disse ainda que a empresa apresenta resultados negativos pelo segundo ano consecutivo, o que vem de encontro aos alertas lançados pela sua bancada e revela que as empresas municipais criadas representam “um buraco para a câmara”, uma vez que continuamente dão prejuízo.-----

**Presidente da Câmara** – Entende que em face do que tem sido dito não valerá mais a pena discutir este assunto, ressaltando todavia que desde que a câmara assumiu o controlo das duas empresas municipais foram feitos investimentos de cerca de 500.000,00 euros nos equipamentos termais e que, ao contrário do que acontecia no passado, as termas passaram a estar abertas todo o ano. Disse também que as empresas municipais contribuíram para a lógica da empregabilidade (que é um dos objectivos das políticas municipais), na medida em que no ano a que se refere o presente relatório passaram a trabalhar na Companhia das Águas 20 funcionários com carácter de permanência e sazonalmente 32 decorrentes da concretização de estágios profissionais, factos que só por si justificam o que foi feito em Caldas de Aregos pela câmara.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.----**

#### **C.10. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO TIRÍSTICO DE CALDAS DE AREGOS – APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PROJECTO DE FUSÃO DA TUR AREGOS, EM, SA E COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM, SA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a respectiva documentação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Começou por referir que achou deslegante o facto de ter lido no “Jornal de Resende” o anúncio de que o Município iria fazer a fusão das suas empresas municipais, quando na verdade a Assembleia Municipal ainda não se pronunciou sobre o assunto. Seguidamente disse que entendia que o estudo continha alguns dados que não são correctos e outros que são demasiado optimistas, como é o caso da data prevista para a entrada em funcionamento do hotel, ou seja, o ano 2013 e do número 7.000 utentes previsto para o ano 2014; Também em relação a alguns elementos macro-económicos, como é o caso da inflação, considera existirem previsões pouco realistas; Quanto ao custo previsto para o hotel - 7.000.000,00€ - entende tratar-se de uma previsão que pode também não ser real, uma vez que ainda não existe projecto. Concluiu dizendo que a sua bancada esperava que lhe fosse apresentado um processo mais fiável e com mais qualidade.-----

**Presidente da Câmara** – Lembrou que a câmara já deliberou “ordenar” aos conselhos de administração de ambas as empresas municipais a apresentação de um projecto de fusão e que essa



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

deliberação é anterior à entrevista referida pelo Senhor Vereador Joaquim Pereira. Quanto ao estudo recordou igualmente que foi efectuado pela Deloitte e que o mesmo prevê que no concurso o futuro parceiro apresente um estudo económico e de viabilidade e o Município não participe com qualquer investimento, limitando-se a vender parte do seu capital sendo que a contrapartida é a gestão e a concessão da exploração termal, da exploração hoteleira e da componente turístico-imobiliária. Pelo que foi dito na intervenção anterior, depreende que a bancada do PSD ainda não percebeu bem quais são os termos desta operação. O estudo apresentado não é uma certeza absoluta, pois as premissas macro-económicas não são estáveis, todavia foi elaborado com base na realidade actual e previsível no futuro, sendo certo que em nenhuma circunstância compromete o Município em termos financeiros e nunca deixa de apontar para aqueles são os objectivos a atingir, ou seja, o desenvolvimento e a empregabilidade.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h55, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU